



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16831/2023

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a fisioterapia de reabilitação para mulheres mastectomizadas no âmbito do Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica assegurado às mulheres mastectomizadas a realização de fisioterapia de reabilitação nas unidades da rede pública de saúde do Município de Maringá, visando à prevenção e à redução de sequelas decorrentes do processo cirúrgico.

Parágrafo único. O direito previsto no *caput* se aplica a todas as mulheres que comprovarem ter se submetido a cirurgia de mastectomia, com ou sem esvaziamento axilar, em unidade pública de saúde.

Art. 2.º A fisioterapia de reabilitação de que trata esta Lei será realizada de acordo com o quadro clínico de cada paciente, cabendo aos profissionais de saúde definir qual técnica de intervenção terapêutica será aplicada, bem como o número de sessões a serem ministradas.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias e/ou convênios com o objetivo de ampliar a rede de atendimento fisioterápico para as mulheres mastectomizadas.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de outubro de 2023.

ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 11/01/2024, às 12:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0315161** e o código CRC **0BCE608E**.